

Ata da 20ª Sessão Extraordinária Deliberativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de forma presencial e por meio da ferramenta eletrônica “Zoom Meetings”, para realização da 20ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da IX Legislatura, sob a presidência da Deputada **Alliny Serrão**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e para secretaria dos trabalhos a Deputada **Edna Auzier**, 1ª Secretária. A Presidente solicitou à Secretária que fizesse a verificação de *quórum*. Constatada a existência de *quórum* regimental a Presidente proclamou aberta a Sessão, invocando a “proteção de Deus e em nome do povo Amapaense”. Iniciando o **Pequeno Expediente** a Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. A Secretária propôs **Questão de Ordem**, solicitando a supressão da leitura da Ata da Sessão anterior. Submetida à deliberação a proposta de supressão da leitura da Ata da sessão anterior foi aprovada. A Presidente colocou em votação a aprovação da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes. A Sessão prosseguiu para o **Expediente do Dia, no qual não houve matéria a ser lida**. Passou-se à **Ordem do Dia**, a Presidente solicitou à Secretária, Deputada Edna Auzier, que fizesse a chamada dos Deputados. Feita a chamada, responderam 20 (vinte) parlamentares. Ausentes os Deputados: Pastor Oliveira; Rayfran Beirão; Roberto Góes e a Deputada Telma Nery. A Presidente solicitou a verificação de *quórum* para a Ordem do Dia. A Secretária, Deputada Edna Auzier, informou a existência de *quórum*. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: Lida a **Moção nº 0391/25-AL**, de autoria da Deputada Liliane Abreu, que concede Moção de Aplauso à senhora Irlana Barbosa Vinhas Diretora da Escola Municipal Rosa dos Santos Mareco, pelo prêmio de “Município com o Melhor Resultado na Alfabetização”. Após discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade dos parlamentares presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Pastor Oliveira; Rayfran Beirão; Roberto Góes e a Deputada Telma Nery. Lida a **Moção nº 0392/25-AL**, de autoria do Deputado Rodolfo Vale, que concede Moção de Aplauso aos Militares abaixo relacionados, pelo ato de heroísmo ao salvar uma bebê de um mês de vida, que engasgou com um medicamento em Macapá: Luiz Miguel Barbosa da Silva, Otávio Frank Sales de Almeida, Bryan César Gonçalves Cordeiro e Rafael Ruzicka Saito. Após discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade dos parlamentares presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Pastor Oliveira; Rayfran Beirão; Roberto Góes e a Deputada Telma Nery. Lida a **Moção nº 0393/25-AL**, de autoria da Deputada Edna Auzier, que concede Moção de Aplauso às senhoras e aos senhores indicados em relação anexa, em reconhecimento ao movimento “Os Legendários” pelos relevantes serviços prestados à comunidade amapaense. Após discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade dos parlamentares presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Pastor Oliveira; Rayfran Beirão; Roberto Góes e a Deputada Telma Nery. Lido o **Requerimento nº 2029/25-AL**, de autoria do Diversos Deputados, que requer que a Sessão Ordinária do dia 2 de setembro de 2025, seja realizada na sede da 54ª Expofeira do Amapá, às 10h. Aberta a discussão, usaram da palavra a Deputada Edna Auzier e Deputado Júnior Favacho para exporem e enaltecerem o quanto achavam importante a realização da 54ª Expofeira, assim como a presença do Casa Legislativa no referido evento. Após discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade dos parlamentares presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Pastor Oliveira; Rayfran Beirão; Roberto Góes e a Deputada Telma Nery. A seguir, por não haver mais manifestação por parte dos Deputados, a Presidente declarou encerrada esta Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Doze horas e cinco minutos, do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.